



Por determinação de Sua Excelência o

1. Presidente da A.R. o D.R.P. faz
testamento com PetiS.

2. A.M.S. a reunião e reforma
mais imediata
sobre o encaminhamento

5-7-21



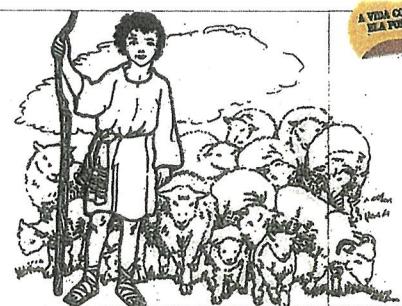
Do Exército esta Força Aérea foram enviados para a realização de um total de 57 aeroportos à província de São Paulo. A importância da aviação é fundamental para o desenvolvimento do país, contribuindo para o crescimento econômico e social. A força aérea é uma das mais importantes organizações militares do mundo, desempenhando um papel crucial na defesa nacional e no combate ao terrorismo. A força aérea é uma das mais importantes organizações militares do mundo, desempenhando um papel crucial na defesa nacional e no combate ao terrorismo.



ASSEMBLÉIA DA REPÚBLICA	
Gabinete do Presidente	
Nº de Entrada	680598
Cabeçalho	
Data	
02/07/2021	

ASSEMBLÉIA DA REPÚBLICA	
A.H.P. / EXPEDIENTE	
Nº	680598
Entrada	02/07/2021
Prorrogação	120.01.12
Recebido / /	

PETIÇÃO



"TODOS PARA O CONVENTO"

(dia das Forças Armadas de 2020)

"RECRUTA ZERO"

Academia Militar, 1986, CGM
par violacião art. 164, al. 2) se refere às FA's.

Petição

CEPD

lei 43/90

Funte: 13 doc's

Anexo formulário Petição e BI

Ego Sr.

Presidente da
Assembleia da
República e
líder Parlamentar

Muito bem querer falar da Reis, BI n.º
residente me

vou apresentar Petição para:

A declaracão de Inconstitucionalidade da parte
de lei de Reforma do governo das Forças Armadas
por Violacão da exclusiva competencia de AR,
para o mesmo, art. 164, al d) e violacão do art. 13º da
CRP, 276º e 275º da CRP, requerendo, nos
termos do artigo 278º, o envio à mesma, pela
AR, ao Tribunal Constitucional.

e Peço Seguinte:

- 1.º A nove reforma das Forças Armadas, proposta
pelo governo a Ministro da Defesa, da lei
Organica de Bases da Organização das
Forças Armadas (LOBOFA) é lastonizante.
- 2.º Porque tal, como uma lastoniza, promove
um corte absoluto nas chapas das 3 rães,
das forças Armadas, e na organização funcional
das mesmas.
- 3.º É noveza, uma indevida e preocurante con-
centracão de poderes no CEMFA.
- 4.º Peço que, da mesma forma que uma lastoniza
necessita de uma reforma antecipada, na
vida das pessoas, este LOBOFA (lastoniza)



Repto 1 de 4

vai ter o mesmo sentido.

5º Afirme que citando o Presidente de Rep. no "IVH", afirma sobre a reforma da LOBOFA:

"que este processo se fez sem precedente no referido Instituto, afrontividade ..., e
PLASTICIDADE INSTITUCIONAL"

6º Só que veio somos, vêm as FA's, saí --

? PLASTICINA ?!

7º Ao Sader de PR's, que nunca serviram as Forças Armadas, e que os entendem, pelas suas palavras como?

Plasticina?, superfície a Plasticidade?

Soldadinhos de chumbo?, superfícies a Soldagem?

8º E que acredita em si, este LOBOFA, vêm absoluta concentração de Poderes na CEMFA, com a inexplicável, justificável, de que os 3 ramos se entram em exercícios conflitantes.

9º O que só pode ser entendido por virem absoluta Ignorância Presidencial e Ministerial (nunca serviram Igreja Presbiteral e Ministerial (nunca serviram as FA's), das funções específicas das FA's, que ultimamente, supremo mais fundamental, do que as que são a sua origem funcional e constitucional (vide art. 276º CCP, Defesa de Pátria).

10º É claro e notório, que tende em conta a letra da lei (art. 276º CCP), acresce ainda "Serviço Militar Civil" na definição de vemos, sendo obvio que quer o PR, quer o governo, o entender como futuro serviço civil --

11º O que vem sendo uma tendência antiga, já vem uns 80 a 100 anos, com a baseante

- extinção nos anos 90, do Serviço Militar Obrigatorio.
- 12º A recente extinção dos Tribunais Militares, em a transferência de competências aos tribunais civis?
- 13º A atual Lodoça / lobotomia, com a future transferência de competências, ... às Polícias??
- 14º Para além, é uma conciliação, Indeferível e Inevitável de Poderes, no PR, com a consequente permissibilidade cidadã?
- 15º Acresce ainda que, Portugal, ainda é ainda seu, como País Independente - Paixão antiga, ainda não, perdeu a Independência.
- 16º Pelos que as forças e Independência, e especificas características próprias das mesmas, a sua pertença Identidade, quer funcional, quer histórica, não justificam, qualquer alteração, no seu funcionamento Vertical (hierárquico), mas sim no seu referencial Horizontal:
- de Unidades,
- de Pessoal,
- de Capacidade efectiva de realização das suas funções.
- 17º Pelos que é inexplicável, este reforçar, e ainda por cima, um ato de Pandemia, em que a funcionalidade Vertical das FA's, não foi posta em causa (a direção das operações) é civil, o que só se pode explicar, por uma intenção velada, tal como foi, o fim do Serviço Militar Obrigatorio e tribunais militares, de se sombra e a certeza de Pandemia efectuar, tal, como uma, lobotomia, a estrutura de filhos, para o fim das FA's.

18º Não sentindo isto, na verdade o nome que define
é lei é Institucional, perdedor entre motivações
antes Invocações:

- Abuso de Funções, menor Qualidade, que é Perder.
- Violência do Poder à Igualdade.
- Previsão Extinção das minorias ?? Velada ??
- Concentração Absolutista e Institucional de Poderes
na CEM FA (que por sua vez se encontra na dependência
do PR). Parece-se Independência Nacional ??

Assim, nas suas palavras, o PR procura:

"Assertividade" "referência", ou seja:

- Referência da afirmação, do Poder, na Pluralidade pessoal,
à Pessoal dos FA's, ao favor do Poder governamental.

19º Pelas figuras segue ilustração documental de Imagens,
docs (1 a 13), 13 Imagens, que deixam seu legenda,
sem comentários, ao critério, cada um, Imaginário.

20º Para que, cada um, tire as suas conclusões, da
mesma forma, que se deve tirar, das intenções
vilezas deste Lado / Lateral, Institucional
Imposta de forma covarde, a uma Instituição
que mais parece Convenção (dia das FA's, no
Convento dos Jerônimos, Missa Pastoral).

21º Pelas que, sempre deve lembrar, que nas forças
Armadas, evoca-se o Hino à Soberania
Nacional.

22º Não se evoca, o Hossana, Convenção.

listas 3 de Julho de 2021

"Recomeço zero"

Acadêmico militante, 1986